

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019 – Nº 1175

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO 06/2018

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000006/2018** **Processo nº 4473/2018**, assinado em 08 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal De Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, em razão desta municipalidade ainda não possuir uma sede própria, com boa localização, facilitando o acesso ao local.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SEBASTIAO CARLOS NUNES

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 11/2018

01º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000011/2018**, assinado em 25 de janeiro de 2018, **Processo nº 4485/2018**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Procuradoria Geral do Município fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, devido a necessidade de continuidade do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SEBASTIAO CARLOS NUNES

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 92/2018

01º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RODRIGO GAVA DE SOUZA**, na

declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO GAVA DE SOUZA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000092/2018**, assinado em 07 de maio de 2018, **Processo nº 4420/2018**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria municipal de Saúde fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois o imóvel tem características apropriadas para o serviço realizados no CAPS..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

RODRIGO GAVA DE SOUZA

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 157/2018

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **BERNADETE MARIA DAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BERNADETE MARIA DAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000157/2018** **Processo nº 4419/2018**, assinado em 23 de agosto de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois, o imóvel apresenta características que atendem aos interesses da secretaria municipal de Saúde, localizada próximo ao centro da sede do município, com fácil acessibilidade, sendo que no momento a inexistência de outros imóveis com característica apropriada para o serviço em questão.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

BERNADETE MARIA DAN

Contratado

ADITIVO DO CONTRATAO Nº 42/2018

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **J. F. VICENTINI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. F. VICENTINI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000042/2018** **Processo nº 42678/2018**, assinado em 20 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de outubro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois é um serviço que afeta diretamente a segurança, porque dele depende o bom funcionamento, manutenção preventiva nos veículos escolares mantendo-os em perfeita condições, sendo necessário durante o restante do período apenas manutenção corretiva.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

J. F. VICENTINI ME

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2018

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **N G L DIESEL LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **N G L DIESEL LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000043/2018 Processo nº 4091/2018**, assinado em 20 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de Outubro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois é um serviço que afeta diretamente a segurança, porque dele depende o bom funcionamento, manutenção preventiva nos veículos escolares mantendo-os em perfeita condições, sendo necessário durante o restante do período apenas manutenção corretiva.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

N G L DIESEL LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000088/2018 Processo nº 3853/2018**, assinado em 19 de abril de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois a locação segue o padrão arquitetônico que atende aos critérios exigidos através do art.48 da lei Municipal nº886/2010, in verbi "... art48 ...local de fácil acesso ,com no mínimo três salas, cozinha e banheiro....

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SEBASTIAO CARLOS NUNES

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO 116/2018

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000116/2018 Processo nº 4189/18**, assinado em 04 de junho de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a localização e ampla acessibilidade, visando atender melhor os munícipes, bem como justifica a compatibilidade de valor.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

OSWALDO ABU DIOAN

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 74/2017

02º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROBERTO ALTOE**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO ALTOE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **74/2017**, Processo nº 4102/2018, assinado em 01 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ - 600,00(seiscentos reais), passando ao valor mensal de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista um acordo entre as partes.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

ROBERTO ALTOE

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 74/2017

03º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROBERTO ALTOE**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO ALTOE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000074/2017**, assinado em 24 de abril de 2017, **Processo nº 4102/2018**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, por ser um imóvel de fácil acesso e espaço amplo, facilitando o atendimento a comunidade.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ROBERTO ALTOE

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000028/2018** **Processo nº 4318/2018** , assinado em 07 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois o governo do Estado, esta alterando os critérios para execução do transporte escolar para o programa de transporte escolar PETE/ES, dentre eles cita, que o Plano Aplicação será elaborado de acordo com o mapeamento , produzido pela SEDU através do dados do SEGES e TRANSCOLAR. Aguardando a conclusão de estudo e mapeamento das rotas de nosso município e afim de não acarretar não cumprimento no atendimento aos educandos no inicio do ano letivo solicitamos a prorrogação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL-
COOPERSULES**

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000029/2018 Processo nº 4315/2018**, assinado em 07 de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, . Tal aditivo se faz necessário, devido a alteração do critérios para execução de transporte escolar pela SEDU, desta forma a prorrogação se faz necessária até a definição destes critérios para que haja novo certame e para que o atendimento ao estudantes.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-
COOTEV**

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 208/2015

4 º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original,

resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000208/2015 Processo nº 4188/18**, assinado em 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **01 de agosto de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, Tal aditivo se faz necessário, Aditivo de prazo, a Equipe de Transição justifica a prorrogação, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de manutenção do sinal de TV aberta, para atender aos Municípios.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CLEOMIR JOSE VANINI

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000025/2017 Processo nº 4317/2018**, assinado em 07 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois o governo do Estado, esta alterando os critérios para execução do transporte escolar para o programa de transporte escolar PETE/ES, dentre eles cita, que o Plano Aplicação será elaborado de acordo com o mapeamento, produzido pela SEDU através do dados do SEGES e TRANSCOLAR. Aguardando a conclusão de estudo e mapeamento das rotas de nosso município e afim de não acarretar não cumprimento no atendimento aos educandos no início do ano letivo solicitamos a prorrogação..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que

não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL-
COOPERSULES**

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 040/2016

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000040/2016**, assinado em 17 de fevereiro de 2016, **Processo nº 4424/2018**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a empresa realiza o fornecimento de serviços de conectividade e acesso à internet possibilitando a realização das atividades das diversas secretarias.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

MD CONNECT TELECOMUNICACOES EIRELI

Contratado

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000024/2017 Processo nº 4316/2018**, assinado em 07 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, pois o governo do Estado, esta alterando os critérios para execução do transporte escolar para o programa de transporte escolar PETE/ES, dentre eles cita, que o Plano Aplicação será elaborado de acordo com o mapeamento, produzido pela SEDU através dos dados do SEGES e TRANSCOLAR. Aguardando a conclusão de estudo e mapeamento das rotas de nosso município e afim de não acarretar não cumprimento no atendimento aos educandos no início do ano letivo solicitamos a prorrogação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-
COOTEVA**

Contratado

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com